

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**  
**EDITAL Nº 1 – PMC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Camaçari (PMC), tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Camaçari/BA, na Lei Municipal nº 407, de 30 de agosto de 1998; na Lei Municipal nº 779, de 10 de abril de 2007; na Lei Municipal nº 873, de 4 de abril de 2008; na Lei Municipal nº 874, de 4 de abril de 2008, e suas alterações; na Lei Municipal nº 1.386, de 8 de junho de 2015, na Lei Municipal nº 1.577, de 22 de abril de 2019; na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e na Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível médio técnico da Administração Direta do Município de Camaçari/BA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível superior, exceto para os cargos de Médico;

c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 Todas as fases, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, serão realizadas na cidade de Camaçari/BA.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Municipal nº 407/1998 e, conforme o cargo, à Lei Municipal nº 779/2007, à Lei Municipal nº 873/2008, à Lei Municipal nº 874/2008, e à Lei Municipal nº 1.386/2015 e à Lei Federal nº 13.595/2018.

### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver, e aproveitamento em curso de formação inicial.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** desenvolver atividades de elaboração, coordenação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos da área social.

**VENCIMENTOS:** R\$ 3.050,62 (para a jornada de trabalho de 30 horas semanais) e R\$ 4.067,50 (para a jornada de trabalho de 40 horas semanais).

JORNADAS DE TRABALHO: 30 ou 40 horas semanais.

---

### **CARGO 2: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior de graduação plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e experiência de dois anos em docência.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, no âmbito do sistema de ensino ou na escola, as funções de planejamento, organização, supervisão, administração, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas, executar em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, bem como participar da elaboração da proposta pedagógica da escola.

VENCIMENTO: R\$ 4.420,55.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **CARGO 3: ENFERMEIRO DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; elaborar e executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o Setor de Enfermagem, prevendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; exercer outras atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.067,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.1.1 DOS CARGOS DE MÉDICO**

**2.1.1.1** DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES, COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES: presta assistência médica, efetua exames, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da comunidade do Município, bem como desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica.

**CARGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Acupuntura, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: aplica procedimentos terapêuticos, manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamentos de moléstias funcionais, musculoesqueléticas e energéticas; trata patologias e deformidades podais por meio do uso de instrumental perfurocortante, medicamentos, de uso tópico e órteses, avaliando, para tanto, disfunções fisiológicas, sistêmicas, energéticas e vibracionais por meio de métodos das medicinas oriental e convencional; recomenda a seus pacientes/clientes a prática de exercícios, o uso de essências florais e fitoterápicos com o objetivo de reconduzir ao equilíbrio energético, fisiológico e psico-orgânico; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 5: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Angiologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consulta médica e estabelece conduta com base na suspeita diagnóstica; solicita exames complementares e(ou) pedidos de consulta; determina por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; aplica seus conhecimentos, utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover e recuperar a saúde dos usuários do sistema público; preenche e assina formulário de exames; realizar procedimentos específicos de diagnóstico e tratamento pertinente a sua área de atuação; realiza intervenções de pequenas cirurgias; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 6: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Cardiologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnostica afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e(ou) controlar a evolução do tratamento; realiza exames especiais, tais como angiocardiógrafia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; prepara clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; controla o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela sua auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames,

para obter o andamento satisfatório das mesmas; faz cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho de coração - pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marca-passo, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de terminadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; faz o controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; faz a detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Clínica Médica, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza assistência integral promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade); realiza consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e(ou) nos demais espaços comunitários (escolas, associações); realiza atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminha, quando necessário, usuários a serviço de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indica a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribui e participa das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Auxiliares de Enfermagem, Atendentes de Consultório Dentário (ACD) e Técnicos em Enfermagem Dental (THD); participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 9.354,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Dermatologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: trata afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos para promover ou recuperar a saúde; examina o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; prescreve e orienta o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico o radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunica ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando a esses órgãos os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle dessas doenças; faz controle dos comunicantes

da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia; realiza pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar deformações da pele; faz raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; encaminha pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade; orienta, coordena e planeja ações integradas de proteção, prevenção, educação, preservação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde integrada ao meio ambiente e aos demais seres vivos; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Endocrinologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente; indica e(ou) realiza provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função suprarrenal, hipofisária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças; atende a emergências, em especial as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da suprarrenal, tireotoxicose e comas mixedematoses, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; realiza exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos, na especialidade de Gastroenterologia; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; presta atendimento de urgência em Gastroenterologia; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Gastroenterologia Infantil, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: assegura atendimento integrado ao usuário/paciente (crianças e adolescentes), promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outras; dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMC relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica clínica e(ou) cirúrgica; acompanha os pacientes portadores de neoplasia maligna dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; acompanha o pós-operatório de pacientes; cumpre as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; participa de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de neoplasia maligna e outras, para evitar comprometimento do sistema fisiológico; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Geriatria, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, com doenças que acometem o idoso na sua forma biológica e psicossocial, o mesmo deve ser médico generalista com conhecimento em medicina interna e medicina da família, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetua exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos, na especialidade de geriatria; mantém o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; presta atendimento de urgência em geriatria; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Ginecologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: examina a cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; realiza exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; executa biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; faz cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executa cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; participa de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para

promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; pode colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; pode fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta; faz a anamnese, exame clínico e obstétrico, requisita ou realiza testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico e diagnosticar a gravidez; requisita exames de sangue, fezes e urina e analisa e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais para prevenir e(ou) tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação; controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; acompanha a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distocia; indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios; assistir a parturiente no parto normal, no parto cirúrgico ou no cesariano, fazendo, se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou realizando operação cesárea, para preservar a vida da mãe e do filho; controlar o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; realizar o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico para avaliar a recuperação do organismo materno; realizar exames médico periciais pertinentes à especialidade; prestar os primeiros cuidados ao recém-nascido; participar de programas ou projetos de saúde pública aplicados à saúde materna; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Hematologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: revê a tipagem sanguínea feita pelo auxiliar de banco de sangue (0-72.40), refazendo ou observando as provas pelo sistema ABO e Rh, para evitar erros e oferecer maior segurança; procede à seleção do sangue a ser transfundido e à prova cruzada, misturando na lâmina uma amostra do sangue do doador com a do receptor, para verificar a compatibilidade sanguínea; separa os glóbulos sanguíneos do plasma, empregando sistema de aspiração do sangue total decantado, para aplicar isoladamente esses elementos de acordo com as necessidades específicas do paciente; faz flebotomia e cateterismo venoso, empregando os processos da dissecação ou punção venosa, para suprir a dificuldade de veias aparentes, principalmente em caso de punções frequentes; pesquisa anticorpos anti-Rh em gestantes, fazendo provas de Coombs, para verificar a sensibilidade ao fator Rh positivo; trata de eventuais reações pirogênicas, alérgicas ou infecciosas, determinando o desligamento imediato da transfusão, para examinar o paciente e prescrever a conduta terapêutica; supervisiona o registro de dados sobre o doador e receptor de sangue, verificando livros e fichas, para manter o controle dos pacientes de retorno e prevenir complicações; faz pesquisa de genes e outros fatores sanguíneos, empregando antígenos específicos, para realizar a verificação pericial da compatibilidade paterna e materna; aplica exsanguíneotransfusão no recém-nascido que apresenta sinais clínicos de incompatibilidade materno-fetal ao fator Rh, efetuando-a por via umbilical, para preservar a vida do mesmo; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Infectologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza procedimentos para diagnóstico e terapêutica clínica e(ou) cirúrgica e seguimento dos pacientes em ambulatórios de consultas; desenvolve, aplica e acompanha programas de saúde na área de infectologia; coordena o CCIH do Hospital, interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar; realiza plantão, sempre que necessário; cumpre as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; responsabiliza-se pelas divisões dos plantões quando da ausência de alguns de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Mastologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza atendimento médico a pacientes envolvendo diagnóstico, comunicação de câncer, tratamento, seguimento e prognóstico de doenças benignas e malignas da mama; realizar atendimento ambulatorial de doenças benignas de mama; realiza atendimento ambulatorial de doenças malignas de mama; realiza atendimento ambulatorial ginecomastia; realiza procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, como biópsia de agulha grossa, P.A.A.F, curativos, dentre outros; realiza procedimentos cirúrgicos no centro cirúrgico de competência da Mastologia envolvendo cirurgia da especialidade de todos os portes e noções de cirurgia plástica; pode coordenar equipes multidisciplinares envolvendo assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros ou outros, no atendimento ao câncer de mama; pode elaborar programas de rastreamento populacional com mamografia e auto palpação de mamas; organiza e capacita equipes de saúde no atendimento primário na área de Mastologia; pode elaborar programas de promoção à saúde das mamas organizando atividades ativas populacionais; pode elaborar programas populacionais de diagnóstico e tratamento do câncer de mama; pode realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumpre e aplica leis e regulamentos da Secretaria de Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS); desenvolve ações de saúde coletiva; assessora e presta suporte técnico de gestão em saúde; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROPEDIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Nefropediatria, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnostica afecções nefro urinárias, baseando-se em exames clínicos e subsidiários, para estabelecer programas terapêuticos, em crianças e adolescentes, responsabilizando-se pelo seu bem-estar; indica e(ou) executa exames especializados, tais como laboratórios,

radiológicos, radioisotópicos, fundoscópicos, e outros, colhendo material, injetando contrastes, acompanhando e observando a realização dos exames, para estabelecer o diagnóstico das infecções renais; indica e(ou) executa diálise peritoneal ou a hemodiálise, instalando o material e equipamentos necessários no paciente, para promover a integridade da composição do meio interno ou remover substâncias tóxicas dialisáveis do organismo; indica o ato e prepara o paciente e seu doador para o transplante renal, avaliando o grau de disfunção renal e a compatibilidade imunológica, para recuperar a saúde do paciente; indica e(ou) executa biópsia renal, extraindo fragmentos do tecido do órgão, analisando-os e interpretando os resultados por correlação anátomo-clínica, para determinar o diagnóstico da afecção; trata das doenças que possam comprometer os rins em decorrência de quadros hipertensivos arteriais, metabólicos, imunitários, degenerativos, infecciosos e outros, prescrevendo medicamentos, dieta, repouso e outras medidas necessárias, para possibilitar a recuperação da saúde; participa de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de moléstias hipertensivas, nefro urinárias e outras, para evitar comprometimento funcional ou anatômico do sistema nefro urinário; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Neurologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisa os sintomas e sinais que podem indicar uma doença neurológica de forma isolada ou conjunta, tais como: alterações psíquicas, alterações motoras, alterações da sensibilidade, alterações da função dos nervos do crânio e da face, manifestações como atraso de crescimento, crises epiléticas, puberdade precoce, dores de cabeça, enxaquecas, vômitos, rigidez de nuca e muitos outros sintomas que podem ser percebidos e encaminhados por médicos pediatras, clínicos ou outros especialistas; trabalho comumente em equipe com outros profissionais, como fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, pedagogo e outros profissionais que possam fazer parte do tratamento de reabilitação do paciente; diagnostica e trata as afecções do sistema nervoso central e periférico, assim como o diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham acessos mentais; presta o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participa de juntas médicas e de programas voltados para a saúde pública; solicita o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram tal providência; realiza atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; realiza atendimento em grupos de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros; participa de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de moléstias neurológicas e outras, para evitar comprometimento do sistema fisiológico/neurológico; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Neuropediatria, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: é responsável pelo bem-estar da criança, desde a fase da concepção até a adolescência, realizando o acompanhamento, prevenção, diagnóstico e tratamento das situações patológicas ou doenças; realiza punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins; indica e(ou) executa cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; interpreta resultados de exames de liquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnóstico; realiza exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; faz exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; planeja e desenvolve programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente ao seu meio; planeja e desenvolve programas de prevenção de infestações, especialmente cisticercose, moléstia de Chagas, icticereose, meningite e outras, realizando campanhas de orientação, para diminuir a incidência dessas moléstias ou minorar seus efeitos; realiza exame de eletroencefalografia utilizando aparelhos especiais, para diagnosticar arritmias e localizar focos cerebrais; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Oftalmologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: examina os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras; realiza cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, parte dele ou de apêndice e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular; prescreve lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; realiza exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagens apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins; coordena programa de higiene visual especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

#### **CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Oncologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza procedimentos para diagnóstico e terapêutica clínica e(ou) cirúrgica; acompanha os pacientes portadores de neoplasia maligna dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; acompanha o pós-operatório de pacientes; cumprir as normas técnicas,

funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; participar de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de neoplasia maligna e outras, para evitar comprometimento do sistema fisiológico; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Ortopedia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avalia as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetado; orienta ou executa a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; indica ou encaminha pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participa de equipes multidisciplinares, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realiza o tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acompanha o desenvolvimento físico e psíquico das crianças; previne, diagnostica e trata situações patológicas ou doenças; é responsável pelo bem-estar da criança, desde a fase da concepção até a adolescência; valoriza a relação das crianças com o meio, transmitindo-lhes valores éticos, estéticos e espirituais; faz o controle da mortalidade na infância, nutrição e seus desvios, crescimento, desenvolvimento, imunizações e acidentes na infância; desenvolve atividades de prevenção e tratamento de diarreia, distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos, distúrbios metabólicos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias na infância, doenças alérgicas na infância, cardiopatias congênitas, doenças reumáticas, insuficiência cardíaca, choque, ressuscitação cardiopulmonar, cetoacidose diabética, anemias, púrpuras e micoses colagenoses, convulsão, afecções do aparelho genito-urinário, emergências cirúrgicas na infância, abordagem da criança politraumatizada e síndrome de maus tratos, dentre outros; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Pneumologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnóstica bronco pneumopatias, valendo-se de meios clínicos e outros meios auxiliares, para estabelecer o plano terapêutico; promove, juntamente com a equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle dos focos, para promover a saúde da comunidade; promove atividades de sua especialização, desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória; faz perícia nos portadores de moléstias profissionais do sistema respiratório, examinando-os e emitindo laudos, para atender as finalidades judiciais, previdenciárias e outras afins; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PROCTOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Proctologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta assistência médica em proctologia, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executando tarefas afins; presta assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos; examina o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis; faz o diagnóstico do paciente recomendando a terapêutica necessária; encaminha o paciente ao nível de maior complexidade de atendimento, quando esgotadas as condições diagnosticadas e(ou) terapêuticas; participa de cursos de capacitação e projetos de treinamento; atua em observância das normas do SUS; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: compõe a equipe de saúde mental participando das reuniões de serviços, tanto administrativas como técnicas; presta atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; presta atendimento em grupos grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros; presta atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; faz visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; presta atendimento à família; realiza atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; faz atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social; presta atendimento de desintoxicação; desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça; participa de atividades de apoio matricial; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REGULADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e residência ou especialidade médicas, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dá suporte avançado de vida e no trauma em emergências; realiza atividades de emergências pediátricas, emergências obstétricas, imobilização, remoção e transporte; dar suporte em acidentes com múltiplas vítimas (Emergências SAMU 192, estado de choque, etiologia e quadro clínico, abordagem primária e secundária do atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas); dá atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas, atendimento em situações de emergências, fraturas, politraumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosas e arterial) e dores tóraco-abdominais, estados de coma de Glasgow; conhece a etiologia, faz previsão e oferece assistência adequada às necessidades diagnosticadas; realiza a prescrição de Enfermagem, atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória, escala de trauma, feridas, paciente crítico e risco iminente de morte, atividades e funções dos membros da equipe, atenção ao recém-nascido, psicopatologia, alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade, (humor) e (linguagem), transtornos, esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomania, emergências psiquiátricas, atendimento às necessidades humanas básicas, deontologia, ética e bioética; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 5.612,78.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

---

**CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Reumatologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, com doenças que acometem o tecido conjuntivo, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Reumatologia; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; presta atendimento de urgência em reumatologia; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce(r) outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

**CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: SOCORRISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Medicina Interna, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados,

anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; atende as urgências e emergências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; exerce a regulação médica e pré-hospitalar e inter-hospitalar; conhece a rede de serviços da região; mantém visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de emergência; checa periodicamente sua capacidade operacional; recepciona os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; mantém contato direto com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; presta assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos, possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço; exerce o controle operacional da equipe assistencial; faz controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avalia o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedece às normas técnicas vigentes no serviço; preenche os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garante a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedece ao código de ética médica; participa obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica); participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 5.612,78.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

---

### **CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Residência Médica em Urologia, reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional de Medicina e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza exames locais, fazendo inspeção, palpação, percussão e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; faz exames endoscópicos de uretra, bexiga e ureteres, utilizando cistoscópios, para analisar as condições das paredes internas desses órgãos; orienta ou executa cateterismos especiais e dilatações uretrais, utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinárias; realiza intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas e possibilitar ou melhorar a função excretora; seleciona e prepara doador em caso de transplante renal, fazendo exames clínicos e complementares de laboratório, para possibilitar ao paciente receptor a recuperação da função fisiológica da excreção; faz profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos, para diminuir a incidência e a gravidade dessas moléstias; pode fazer aplicações de quimioterapia ou agulhas de rádio para tratamento de formações malignas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

---

### **CARGO 31: MÉDICO DO TRABALHO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de Residência em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: faz exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar; executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e(ou) interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade; executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e(ou) interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades; faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e(ou) executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participa, juntamente com outros profissionais da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra; participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e(ou) preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; participa de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; procede aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; participa da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, em geral (0-68.10), e o enfermeiro de higiene do trabalho (0-71.40) e(ou) outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes; pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa; pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores; pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional; elabora laudo, pareceres e relatórios médicos para fins de benefícios sociais ou outros de interesse da administração ou do servidor; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 9.354,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 32: NUTRICIONISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver, e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolve atividades de planejamento, coordenação e supervisão de serviços ou programas relativos à educação alimentar e nutrição.

VENCIMENTO: R\$ 3.050,62.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

---

### **CARGO 33: PROCURADOR DO MUNICÍPIO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: representa, privativamente, o Município em qualquer juízo ou tribunal, mesmo administrativo; assessora e presta consultoria jurídica, trabalhista, fiscal, fundiária e financeira, dentre outras, no âmbito da Administração Municipal; colabora com o Prefeito nas funções de controle dos princípios constitucionais no âmbito do Poder Executivo; supervisiona os créditos decorrentes da dívida ativa do Município.

VENCIMENTO: R\$ 6.119,20.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

### **2.1.2 DOS CARGOS DE PROFESSOR**

**2.1.2.1** DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS: executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

**2.1.2.2** VENCIMENTO: R\$ 4.420,55.

**2.1.2.3** JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **CARGO 34: PROFESSOR – DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

### **CARGO 35: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

### **CARGO 36: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

### **CARGO 37: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior com habilitação específica obtida em curso de licenciatura de graduação plena em pedagogia ou normal superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

### **CARGO 38: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

### **CARGO 39: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

### **CARGO 40: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

**CARGO 41: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

**CARGO 42: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

**CARGO 43: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

---

**CARGO 44: PSICÓLOGO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver, e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordena, orienta, planeja e executa tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento social.

VENCIMENTO: R\$ 3.050,62 (para a jornada de trabalho de 30 horas semanais) e R\$ 4.067,50 (para a jornada de trabalho de 40 horas semanais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 ou 40 horas semanais.

---

**CARGO 45: TÉCNICO FAZENDÁRIO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver, e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: controla o sistema de arrecadação tributária do Município por meio da elaboração de análises e relatórios para subsidiarem as decisões dos gerenciais inerentes a política tributária do Município de Camaçari; executa e realiza processos e procedimentos de administração financeira; viabiliza as condições técnicas, operacionais da Secretaria da Fazenda, a fim de assegurar a segurança do sistema financeiro da Gestão Pública.

VENCIMENTO: R\$ 4.067,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**2.2 NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 46: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, aproveitamento em curso de formação inicial e residir na área da comunidade em que vai exercer o cargo desde a data da publicação do edital do concurso público.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

VENCIMENTO: R\$ R\$ 2.640,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 47: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exerce atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

VENCIMENTO: R\$ R\$ 2.640,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 48: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolve atividades na prestação de serviços de assistência administrativa quanto à manutenção da normalidade das rotinas de trabalho que requerem adequados padrões de qualidade, prazo e quantidade, mediante coordenação, orientação e acompanhamento de sua execução, condução e direcionamento para as metas e objetivos definidos.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 49: CUIDADOR EDUCACIONAL**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto do aluno; comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento do aluno cuidado que possam ser observadas; acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do aluno com deficiência durante a permanência na escola.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 50: FISCAL DO USO DO SOLO E MEIO AMBIENTE**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fiscaliza o uso e a ocupação do solo, do meio ambiente no Município, exercendo o poder de polícia administrativa, em estrita obediência à legislação vigente.

VENCIMENTO: R\$ 1.090,09.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

---

#### **CARGO 51: INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; certificado de proficiência em tradução e interpretação de Libras/Português promovido pelo MEC e(ou) curso de educação profissional, extensão universitária ou formação continuada em Tradução/Interpretação em Libras.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: interpretar e traduzir em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa as atividades didáticas pedagógicas e culturais desenvolvidas na educação especial; participar da produção e publicação de textos pedagógicos; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; participar da escolha do livro didático; executar outras atividades correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**CARGO 52: TRANSCRITOR DO SISTEMA BRAILLE**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; certificado de proficiência em tradução e interpretação de Braille/Português promovido pelo MEC e(ou) curso de educação profissional, extensão universitária ou formação continuada em Tradução/Interpretação em Braille.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar transcrição de documentos e de material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa, dentro das normas técnicas de aplicação (ortografia, estruturação do texto e estética); realizar a leitura de todo o texto ou capítulo para ter conhecimento do conteúdo e noção do que deverá ser adaptado; realizar a digitação de textos avulsos, livros e outros materiais e formatar nos programas de impressão (Braille Fácil, Duxbury ou outros que venham surgir); utilizar linguagem clara e objetiva nas adaptações, possibilitando fácil entendimento do estudante; formatar materiais digitalizados e fazer a impressão em Braille; imprimir arquivos digitais em Braille ou no formato ampliado; proceder à correção de textos após alguma sinalização do Revisor Braille; colaborar, quando necessário, com profissional Revisor fazendo a leitura do material em tinta que foi transcrito para o Braille, a fim de que ele acompanhe a leitura tatilmente no momento de análise do material; promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille; apoiar o serviço de atendimento itinerante e das Salas de Recursos Multifuncionais, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos estudantes com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar da formação de professores quando se tratar de normas de aplicação do Sistema Braille; manter-se atualizado e estar disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da deficiência visual; esclarecer dúvidas de transcrição com professores especialistas na área da deficiência visual do Centro de Atendimento Educacional Especializado ou da Sala de Recursos Multifuncionais; realizar o registro de todo material transcrito; executar atividades correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**2.3 NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

**CARGO 53: OPERADOR DE RÁDIO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico ou profissionalizante específico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional do respectivo órgão que regulamenta o exercício da profissão e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação da área de saúde.

VENCIMENTO: R\$ 1.684,73.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

---

**CARGO 54: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico ou profissionalizante específico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional do respectivo órgão que regulamenta o exercício da profissão e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coparticipar com o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do colaborador; participar com o enfermeiro do trabalho no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho, no desenvolvimento e execução de programas de

avaliação da saúde dos trabalhadores e na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos colaboradores e na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; executar todas as atividades de enfermagem do trabalho exceto as privativas do enfermeiro; integrar a equipe de saúde do colaborador; auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais; participar dos programas de prevenção de acidentes, de preservação da saúde e de medidas reabilitativas; desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária; preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho; auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas internas da Prefeitura de Camaçari; atender as necessidades dos colaboradores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

VENCIMENTO: R\$ 2.246,30.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

#### **CARGO 55: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, registro no Conselho Regional do respectivo órgão que regulamenta o exercício da profissão e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: viabiliza a execução dos trabalhos em condições seguras e confiáveis, mediante a realização de supervisão, inspeções e controle de locais, uso de máquinas e equipamentos de proteção individual, assim como atividades de treinamento e conscientização para evitar acidentes e danos pessoais e ao patrimônio público.

VENCIMENTO: R\$ 1.684,73.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

---

**2.4 Os servidores lotados nas Secretarias da Saúde, da Fazenda, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e no Magistério Público poderão perceber, além do vencimento básico** disposto neste edital, **gratificação à título de remuneração**, observada a legislação municipal pertinente.

**2.5 O Procurador do Município, além do valor do vencimento básico, terá gratificação por produtividade e verba honorária.**

### **3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/especialidade ou disciplina, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade ou disciplina.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade ou disciplina por ocasião da posse.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

#### 4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir.

Cargo/Especialidade/Disciplina	Localidade de Vaga	Jornada de Trabalho	Ampla Concorrência	Afrodescendente	PcD	Lotação
Cargo 1: Assistente Social	**	30 horas	1	*	*	SEDUC
	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 2: Coordenador Pedagógico	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 3: Enfermeiro do Trabalho	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 4: Médico – Especialidade: Acupunturista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 5: Médico – Especialidade: Angiologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 7: Médico – Especialidade: Clínico do Posto de Saúde da Família (PSF)	**	40 horas	5	4	1	SESAU
Cargo 8: Médico – Especialidade: Dermatologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 9: Médico – Especialidade: Endocrinologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 10: Médico – Especialidade: Gastroenterologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 11: Médico – Especialidade: Gastroenterologista Infantil	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 12: Médico – Especialidade: Geriatria	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 13: Médico – Especialidade: Ginecologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 14: Médico – Especialidade: Hematologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 15: Médico – Especialidade: Infectologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 16: Médico – Especialidade: Mastologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 17: Médico – Especialidade: Nefropediatra	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 18: Médico – Especialidade: Neurologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 19: Médico – Especialidade: Neuropediatra	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 20: Médico – Especialidade: Oftalmologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 21: Médico – Especialidade: Oncologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 22: Médico – Especialidade: Ortopedista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 23: Médico – Especialidade: Pediatra	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 24: Médico – Especialidade: Pneumologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU

Cargo 25: Médico – Especialidade: Proctologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 26: Médico – Especialidade: Psiquiatra	**	20 horas	2	1	*	SESAU
Cargo 27: Médico – Especialidade: Regulador	**	24 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 28: Médico – Especialidade: Reumatologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 29: Médico – Especialidade: Socorrista	**	24 horas	7	5	1	SESAU
Cargo 30: Médico – Especialidade: Urologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 31: Médico do Trabalho	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 32: Nutricionista	**	30 horas	1	*	*	SEDUC
Cargo 33: Procurador do Município	**	40 horas	1	*	*	PROGER
Cargo 34: Professor – Disciplina: Ciências	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 35: Professor – Disciplina: Educação Artística	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 36: Professor – Disciplina: Educação Física *Atuar preferencialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 37: Professor – Disciplina: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 38: Professor – Disciplina: Filosofia	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 39: Professor – Disciplina: Geografia	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 40: Professor – Disciplina: História	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 41: Professor – Disciplina: Língua Inglesa *Atuar preferencialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 42: Professor – Disciplina: Língua Portuguesa	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 43: Professor – Disciplina: Matemática	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 44: Psicólogo	**	30 horas	1	*	*	SEDUC
	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 45: Técnico Fazendário	**	40 horas	2	2	*	SEFAZ
Cargo 46: Agente Comunitário de Saúde	Camaçari - Sede	40 horas	3	2	1	SESAU
	Camaçari - Abrantes	40 horas	1	*	*	SESAU
	Camaçari - Arembepe	40 horas	1	1	*	SESAU
	Camaçari - Barra do Pojuca	40 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 47: Agente de Combate às Endemias	**	40 horas	11	8	1	SESAU
Cargo 48: Assistente Administrativo	**	40 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 49: Cuidador Educacional	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 50: Fiscal do Uso do Solo e Meio Ambiente	**	30 horas	1	1	*	SEDUR
Cargo 51: Intérprete de Língua de Sinais	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 52: Transcritor do Sistema Braille	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 53: Operador de Rádio	**	30 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 54: Técnico em Enfermagem do Trabalho	**	40 horas	1	*	*	SECAD

Cargo 55: Técnico em Segurança do Trabalho	**	30 horas	1	*	*	SECAD
--	----	----------	---	---	---	-------

PcD = pessoa com deficiência

PROGER = Procuradoria-Geral do Município

SECAD = Secretaria de Administração

SEDUC = Secretaria de Educação

SEDUR = Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SEFAZ = Secretaria da Fazenda

SESAU = Secretaria de Saúde

\*Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e(ou) para candidatos afrodescendentes para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva.

\*\*As vagas previstas neste edital serão distribuídas entre as unidades da Administração Municipal, conforme especificado no quadro do subitem 4.1 deste edital. Os servidores poderão ser lotados e remanejados para qualquer unidade do Município, de acordo com as necessidades da Administração.

## **5 DAS RESERVAS DE VAGAS**

### **5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei Municipal nº 1.309, de 17 de dezembro de 2013, da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho.

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Municipal nº 1.309/2013, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.